EDITAL Nº 045/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu" – Termo de Convênio nº 58/2026 – (Verba Contratual de Encargos Acessórios – Urbia Cataratas S.A.)

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0002-65, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto "**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu"**, Professor **NEUCIR SZINWELSKI;**

CONSIDERANDO:

O projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu,** registrado na UNIOESTE sob o nº 23.346.524-0;

O Termo de Convênio nº 058/2026, cujo objeto é a execução do projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu,** celebrado entre a Urbia Cataratas S.A., a FUNDEP e o ICMBio;

TORNA PÚBLICA a abertura das **inscrições para o processo de seleção de bolsista** para desenvolver atividades no projeto.

BOLSA 01: Bolsa pós-graduação nível PÓS-DOUTORADO

Categoria:	Pós-graduação nível Pós-doutorado
Número de vagas:	01 (uma) vaga
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da Bolsa:	R$ 5.125,00 (Cinco mil cento e vinte e cinco reais)
Duração da Bolsa:	12 (doze) meses

Programa de Pós-graduação nas áreas de:	Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Biologia Comparada, Genética, Evolução.
Objetivos específicos do projeto ao qual o bolsista será vinculado:	Inventariar e monitorar a biodiversidade do Parque Nacional do Iguaçu, avaliando padrões e processos espaciais e temporais, principalmente por meio de ferramentas genéticas, a fim de subsidiar estratégias de conservação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização e a supervisão da SELEÇÃO DE BOLSISTA competem à FUNDEP, por meio da COORDENAÇÃO DO PROJETO.

1.2. O processo de seleção dos bolsistas ficará a cargo dos PROFESSORES/PESQUISADORES integrantes do projeto, após a habilitação do Comitê Executivo para a gestão dos recursos destinados aos encargos acessórios relacionados ao PELD-Iguaçu.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A contratação estará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste EDITAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOUTORADO** são, de modo geral, as seguintes:

a. Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento científico no PELD Iguaçu;
b. Coletar, analisar e identificar os dados coletados no âmbito do PELD Iguaçu, mas também de outros projetos do Laboratório;
c. Participar de expedições de campo no que tange a todos os objetivos específicos do PELD Iguaçu, independentemente da área de formação;
d. Auxiliar na divulgação científica do PELD Iguaçu, produzindo material em fotografias, vídeos e áudios;
e. Preencher relatórios que tenham ligação com o PELD Iguaçu;
f. Participar de eventos científicos que promovam resultados do PELD-Iguaçu.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se inscrever no processo de seleção à vaga **de BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOUTORADO,** o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a. Não possuir vínculo empregatício, nem acumular bolsas de qualquer natureza, durante todo o período de vigência da bolsa;
b. Possuir título de Doutor em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Biologia Comparada, Genética ou Evolução, ou áreas afins;
c. Comprovar experiência técnica em experimentos de laboratório de genética e em análise de sequências e de índices de diversidade genética, com ênfase em marcadores moleculares e citogenética;
d. Comprovar experiência em atividades de campo, especificamente em coletas ativas e em passivas e em expedições em ambiente florestal;
e. Comprovar experiência na condução de projetos, em publicações científicas e na captação de recursos;
f. Ter disponibilidade para permanecer por dias em atividades de campo, frequentemente em locais sem qualquer meio de comunicação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no **período de 17/11/2026 a 27/11/2026**, por meio do e-mail do PROFESSOR/PESQUISADOR membro do projeto: roberto.lui@unioeste.br. O professor/pesquisador confirmará as inscrições respondendo a este e-mail e não se responsabilizará por e-mails não recebidos no prazo, mesmo com a documentação necessária.

4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à COORDENAÇÃO DO PROJETO e ao PROFESSOR/PESQUISADOR o direito de excluir do PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.

4.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste EDITAL será cancelado, bem como serão anulados os atos dele decorrentes.

4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:

a. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I);
b. Comprovante de residência;
c. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
d. Declaração de matrícula (para Bolsista de Graduação e Pós-graduação);
e. Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado ou Ata de Defesa;
f. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado no ano de 2026;
g. Anexo II preenchido e com documentos comprobatórios devidamente identificados.

4.5 A COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR poderão, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação de comprovação das informações constantes na Ficha de Inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Análise do currículo Lattes, segundo o Anexo II (caráter classificatório) – **Nota máxima de 100 pontos, correspondendo a 30% da nota total.**

5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 70% da nota total**

a. Etapa de caráter classificatório.
b. Será realizada online ou presencialmente pelo PROFESSOR/PESQUISADOR, e agendada por meio do e-mail utilizado para a inscrição.
c. Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
d. Datas e horários das entrevistas serão definidos conforme o número de inscritos e divulgados por meio do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevista.

6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. O PROFESSOR/PESQUISADOR, ao ouvir a manifestação da COORDENAÇÃO do projeto, reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, mediante comunicação.

6.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, no prazo previsto no cronograma.

6.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.

6.4. Para implementação da bolsa será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a. Declaração de matrícula atualizada (QUANDO FOR O CASO);

b. Comprovante de conta corrente em nome do bolsista, contendo o nome do titular da conta, a agência e o número da conta corrente, podendo ser o cabeçalho do extrato bancário ou o contrato de abertura de conta corrente.

c. Termo de Outorga de Bolsista (a ser disponibilizado pela Coordenação);

d. Declaração de não acúmulo de bolsas provenientes da mesma fonte de fomento (a ser disponibilizada pela Coordenação).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cronograma/Etapas

	ETAPAS	PRAZO
01	Publicação do Edital	17/11/2026

02	Data limite para envio da inscrição	27/11/2026
03	Análise Documental	28/11 - 01/12/2026
04	Publicação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas	02/12/2026
05	Entrevistas	03/12 - 08/12/2026
06	Divulgação do Resultado	09/12/2026
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	14/12/2026
08	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa	15/12/2026
09	Início das atividades	01/01/2027

7.2 A COORDENAÇÃO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É obrigação do bolsista, sob pena de suspensão da bolsa, elaborar relatórios sobre suas atividades quando solicitado pelo PROFESSOR/PESQUISADOR ou pela COORDENAÇÃO DO PROJETO. O conteúdo do relatório deve conter informações relevantes ao manejo ou à proteção das espécies e dos ecossistemas do Parque Nacional do Iguaçu, se possível, com ações claras que possam ser implementadas pela equipe gestora do parque.

8.2 Em até 30 dias após o término da bolsa, o bolsista deverá enviar por e-mail, sob pena de devolução dos valores recebidos, o relatório final de suas atividades, atrelado aos objetivos específicos do projeto, conforme o Anexo III.

8.3 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos candidatos e poderão, em caso de dúvida, ser conferidas mediante diligências do órgão responsável pela seleção.

8.4 O bolsista atuará em atividades para atender ao projeto PELD – Iguaçu: Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica do Interior do Brasil, no Parque Nacional do Iguaçu, PR, cujo texto completo pode ser solicitado ao PROFESSOR/PESQUISADOR ou à COORDENAÇÃO DO PROJETO.

8.5 A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com os órgãos financiadores e/ou executores, e a sua implementação está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

8.6 Em caso de desistência do bolsista ou de não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio da abertura de novo edital de seleção, caso este processo não esteja mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.

8.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO LARIDONDO LUI
Data: 16/11/2026 14:58:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberto Laridondo Lui	Neucir Szinwelski
Professor/Pesquisador	Coordenador geral do PELD Iguaçu
	Diretor Presidente FUNDEP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

( ) Bolsa Graduação

( ) Bolsa pós-graduação nível Mestrado

( ) Bolsa Pós-graduação nível Doutorado

( ) Bolsa Pós-graduação nível Pós-Doutorado

( ) Bolsa Colaborador Externo nível Graduação

( ) Bolsa Colaborador Externo nível Mestrado

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone: (DDD) xxxx-xxxx		
1.6 Endereço residencial completo com CEP:		
1.7 Curso de graduação:		
1.8 Mestrado em:		
1.9 Doutorado em:		
_____ Nome do Candidato e assinatura GOV.BR		

Obs.: Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme disposto no item 4.4 deste Edital, anexados a esta Ficha e enviados para o e-mail roberto.lui@unioeste.br, nos prazos previstos neste Edital.

ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO 2021-2026)

NOME DO CANDIDATO:					
CURRÍCULO LATTES					
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Programa de Iniciação Científica	7,0 pontos/ano	-		
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
18	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
19	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
20	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
21	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
22	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5		
23	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10		
24	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5		
25	Eventos *online* (com certificação)	0,1 ponto	1		
TOTAL DE PONTUAÇÃO					

Obs. 1: Para classificação dos periódicos devem ser utilizados os dados referentes ao Quadriênio 2021-2024 disponíveis em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

Cidade, Estado, xx de xx de 2026.

_____

Nome do Candidato e assinatura GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA

1. **TÍTULO DO PROJETO** (ao qual bolsista esteve vinculado):	
2. **Edital** (nome e número):	
3. INSTITUIÇÃO (onde foram desenvolvidas as atividades do bolsista):	
4. **COORDENADOR-GERAL do Projeto:**	
5. **ORIENTADOR/SUPERVISOR DO BOLSISTA**:	
6. **Nome bolsista**:	
7. Período de recebimento da bolsa:	De: / / a / /
8. **Título da Trabalho de Iniciação Científica/Dissertação/Tese** (quando couber):	
9. Relatório de Atividades	
I. Atividades Descreva as principais atividades realizadas no período da bolsa (mencione os meses em que as mesmas foram realizadas e as horas de trabalho dedicadas a cada atividade):	
II. **Resultados Alcançados** Descreva os resultados alcançados. Relate as contribuições de sua pesquisa/atividades para o projeto ao qual esteve vinculado.	
III. Produção Acadêmica *Cite toda a produção acadêmica (livros, teses, dissertações, artigos científicos, painéis, participações em congressos, patentes, outros) no período da bolsa ou decorrente dos estudos durante o período de vigência da bolsa.*	
IV. Objetivos específicos do projeto PELD Iguaçu *Descreva como o seu trabalho contribuiu para o atendimento total ou parcial dos objetivos específicos do PELD Iguaçu.*	

V. Justificativa (se necessário) *Explique os motivos para o cancelamento da bolsa*
10. ASSINATURAS
Data: ___/___/___

_____ Nome do bolsista	_____ – Nome do professor/orientador Instituição

_____

Neucir Szinwelski
Coordenador Geral do Projeto
Unioeste